

Santo André, 22 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 5090/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 190/2025, que institui o Código Municipal de Prevenção, Atendimento e Enfrentamento ao Suicídio e à Automutilação no âmbito do Município de Santo André, estabelecendo princípios, diretrizes, competências, protocolos e normas específicas para o enfrentamento intersetorial e integrado do problema, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

